Id:1316E04F8E9033C4

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 35.126.929/0001-46
Email: camaramsic@hotmail.com
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 08/2021

O Presidente da **Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI**, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 34, inciso II da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Ficam a Sra. **DANIELA FRANCISCA BEZERRA**, brasileira, solteira, Portadora do RG nº 3.682.367-SSP-PI e CPF nº 609.863.753-90, **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, nomeado através da Portaria Nº 003/2021, juntamente com o Sr. **GILDETE DAS CHAGAS ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.091.871-SSP-PI e CPF nº 432.745.013-87, **PRESIDENTE** da Câmara Municipal, autorizados a movimentar a conta corrente do Banco do Brasil, Agência 3350-2, Conta 100.579-0, vinculada ao CNPJ 35.126.929/0001-46, com os seguintes poderes: solicitar saldos/extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir cheques; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; solicitar a movimentação da conta; efetuar movimentação financeira; consultar contas/aplicações de recursos; liberar arquivo de pagamentos; efetuar transferência eletrônica; encerrar contas de depósito; efetuar toda e qualquer movimentação financeira inerente aos cargos por estes ocupados.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, 11 de Junho de 2021.

Gildete das Chagas Araújo
Vereador Presidente

Id:1283758EE81666486

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 00.286.713/0001-63
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 021/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ/PI
CONTRATADA: A **EMPRESA STELLA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº14.496.361.0001/85.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Câmara Municipal de Uruçuí/PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 93/2020 de 19/02/2020
VALOR DO CONRATO: R$ 18.186,00 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais) por Oito meses.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e encargos da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021.
ASSINAM: MANOEL PEREIRA BORGES (CONTRANTANTE) E EMPRESA STELLA EIRELI - ME (CONTRATADA).

Manoel Pereira Borges
Vereador Presidente

Id:0047CE41F3873359

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 00.286.713/0001-63
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 037/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ/PI
CONTRATADA: A EMPRESA ROSELIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF 21.791.962/0001-86
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Câmara Municipal de Uruçuí/PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 93/2020 de 19/02/2020
VALOR DO CONRATO: R$ 36.607,25 (Trinta e seis mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e encargos da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021.
ASSINAM: MANOEL PEREIRA BORGES (CONTRANTANTE) ROSELIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - ME (CONTRATADA).

Manoel Pereira Borges
Vereador Presidente

Id:0047CE41F3873359

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 00.286.713/0001-63
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 0039/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ/PI
CONTRATADA: A EMPRESA IDÁLIA DE OLIVEIRA DIAS-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº07.774.465/0001-49.
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Câmara Municipal de Uruçuí/PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 93/2020 de 19/02/2020
VALOR DO CONRATO: R$ 3.938,40 (três mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) por Oito meses.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e encargos da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021.
ASSINAM: MANOEL PEREIRA BORGES (CONTRANTANTE) E EMPRESA IDÁLIA DE OLIVEIRA DIAS-ME ME CONTRATADA).

Manoel Pereira Borges
Vereador Presidente

50 151

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0472BF918DCA88D7

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.125/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correntinho
CEP: 64.760-000 – PAULISTANA – PI
camara.paulistanapi@bol.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 028/2021

O VEREADOR, **JOSÉ TADEU CAVALCANTE DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Superintendente Regional da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, solicitando a reabertura do Polo CONAB na cidade de Paulistana-PI.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a capilaridade da Conab em todo o território nacional é a essência do seu funcionamento na execução das políticas sociais de regulação de estoques, armazenamento, programas de aquisição e distribuição de alimentos, e principalmente vendas em balcão para dar sustentabilidade à pequena produção agropecuária.

REQUEIRO a reabertura desse polo visando facilitar a aquisição de grãos (milho e outros) com preços abaixo do mercado.

Destaca-se que o fechamento do polo na cidade enfraquece o papel social da CONAB, que perde a relevância ao deixar de contribuir para a regularização do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural na região, cerceando-os de formular e executar as políticas públicas de que é incumbida.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário, em 18 de junho de 2021.

José Tadeu Cavalcante de Amorim
Vereador

APROVADO POR:
UNANIMIDADE
VOTOS A FAVOR
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO – LIDO NO EXPEDIENTE EM

Id:01AB14A923B85A85

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

ERRATA DA Nº 009/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ- ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA:**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (Diário Oficial Dos Municípios), Ano XIX, 15 de junho de 2021, Edição IVCCCXLII, referente à publicação de extrato de contrato nº037/2021 o corpo da referida publicação:

ONDE SE LÊ:

Contrato nº037/2021

LEIA-SE:

Contrato nº038/2021

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, 16 de junho de 2021.

MANOEL PEREIRA BORGES: 15104672387
Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí

Id:0B51FAED847C8B00

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 042/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ/PI
CONTRATADA: LUCAS BARROS SAMPAIO ME, CNPJ sob nº 17.332.244/0001-74.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade destinados as divulgações dos atos oficiais e sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Uruçuí - PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.
BASE LEGAL: pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2017 de 02/01/2017, Decreto Municipal nº 093/2020 de 19/02/2020 Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
VALOR DO CONRATO: R$ 116.490,00(cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e encargos da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiro. pessoa jurídica
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
ASSINAM: MANOEL PEREIRA BORGES (CONTRANTANTE) E LUCAS BARROS SAMPAIO-ME (CONTRATADA).

MANOEL PEREIRA BORGES: 15104672387
Vereador Presidente

Id:0471BF93E0CA8FA2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20.
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 057/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 881.397,19 (oitocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com supôrte no art. 07, da Lei nº 997, de 07 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 881.397,19 (oitocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 14 de junho de 2021.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)